



Associação dos Servidores Agentes Universitários
Efetivos da Reitoria da Unioeste - ASSER
Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário
Tel.: (45) 3220.3051 e 99143.0764 (Whatsapp)
CEP: 85.819-110 | Cascavel - PR

EDITAL Nº 04/2022-ASSER

PROCESSO DE ESCOLHA DE REPRESENTANTE DOS AGENTES UNIVERSITÁRIOS DA REITORIA NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, COU, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, A PARTIR DE 2022.

A Presidente da Associação dos Agentes Universitários Efetivos da Reitoria da Unioeste (Asser), no uso de suas atribuições e, considerando:

O ofício nº 003/2022-SCS, da Secretaria dos Conselhos Superiores, conforme anexo;

Os art. 14, inciso IV, § 2º e art. 17, inciso IX, § 3º da Resolução nº 017/99-COU, que aprovou o Estatuto da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

TORNA PÚBLICO:

1. A abertura do processo de escolha de representante dos Agentes Universitários da Reitoria no Conselho Universitário da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, para complementação de mandato, até 31/12/2023, conforme segue:
 - a. Podem ser candidatos os Agentes Universitários efetivos da Unioeste, lotados na Reitoria, associados, ou não, à Asser.
2. Disposições Gerais:
 - a. Os candidatos devem protocolar ofício à Asser, informando Nome, RG e para qual vaga irá concorrer, exclusivamente, Conselheiro do COU, junto à Secretaria da Associação, **até às 12h do dia 06/05/2022**.
 - b. Em conformidade com o art. 14, inciso IV, § 2º da Resolução nº 017/99-COU, que aprovou o Estatuto da Unioeste, a Asser realizará o processo de escolha, contudo, o servidor escolhido pelos seus pares representará todos os Agentes Universitários efetivos lotados na Reitoria, sem configurar vínculo com a associação;



Associação dos Servidores Agentes Universitários
Efetivos da Reitoria da Unioeste - ASSER
Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário
Tel.: (45) 3220.3051 e 99143.0764 (Whatsapp)
CEP: 85.819-110 | Cascavel - PR

- c. Em conformidade com o art. 17, inciso IX, § 3º da Resolução nº 017/99-COU, a Asser realizará o processo de escolha, contudo o servidor escolhido pelos seus pares representará todos os Agentes Universitários efetivos da Instituição, sem configurar vínculo com a associação;
- d. A Diretoria da Asser constituirá uma Comissão Eleitoral com a finalidade de realizar o processo de escolha do representante;
- e. A homologação das candidaturas se dará no dia 06/05/2022, no período da tarde;
- f. Podem votar, nos processos de escolha, Agentes Universitários efetivos da Unioeste, lotados na Reitoria, associados, ou não, à Asser.

Cascavel, 03 de maio de 2022.

Nelci Janete dos Santos Nardelli
Presidente da Asser